



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 1 - EDIÇÃO Nº 95

IPIRANGA, 25 DE FEVEREIRO DE 2016

PÁGINA - 1

**PORTARIA Nº 044/2016**

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI resolve,

**NOMEAR**

O Sr. **JOAO LENON MIELKE** portador da CI-RG nº 12.402.225-8 – PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretor de Transportes e Obras da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

Gabinete do Prefeito em 12 de fevereiro de 2016

**ROGER EDUARDO A. SELSKI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 048**  
De 15 de fevereiro de 2016

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

**NOMEAR**

O Sr. **ERNESTO DENCK FILHO** portador do CPF nº 563.080.009-49 e CI-RG 4.344.094-2/PR, para exercer o cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, com efeitos a partir da data de 16 de fevereiro de 2016.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**ROGER EDUARDO A. SELSKI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 055**  
De 17 de fevereiro de 2016

**RUDE MAINARDES**, Secretário de Administração, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas através do Decreto nº. 05/2016 de 19 de janeiro de 2016 e Anexo II datado de 04/01/2016 e,

Considerando o memorando n.º: 019/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que solicita a disponibilidade de profissional na área de limpeza para atender a necessidade da escola municipal rural de São Bráz,

Considerando o processo n.º: 196/2016 da Secretaria Municipal de Saúde, que indica a disponibilidade do profissional,

**RESOLVE**

Transferir a lotação da servidora **ELIANE DE FATIMA FERNANDES ALMEIDA**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo zeladora, para prestar seus serviços junto a Escola Rural Municipal de São Bráz, com lotação no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**RUDE MAINARDES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 056**  
De 22 de fevereiro de 2016

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e considerando o processo de aposentadoria n.º: 299236/15 da Sra. Eloni Kachacki, resolve,

**RETIFICAR**

A Portaria n.º: 011 de 02 de fevereiro de 2015, publicada no jornal da manhã sob n.º: 19.165 em 13 de fevereiro de 2015,

**Onde se Lê:**

**Art. 2º** Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos.

**Leia-se:**

**Art. 2º** Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.345,86 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**ROGER EDUARDO A. SELSKI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 057**  
De 22 de fevereiro de 2016

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e considerando o processo de aposentadoria n.º: 298590/15 da Sra. Ilaídi Ferreira, resolve,

**RETIFICAR**

A Portaria n.º: 010 de 02 de fevereiro de 2.015, publicada no jornal da manhã sob n.º: 19.165 em 13 de fevereiro de 2.015,

**Onde se Lê:**

**Art. 2º** Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos.

**Leia-se:**

**Art. 2º** Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.345,86 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**ROGER EDUARDO A. SELSKI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 059**  
De 22 de fevereiro de 2016

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e considerando o processo de aposentadoria n.º: 298540/15 da Sra. Teodósia Bobek, resolve,

**RETIFICAR**

A Portaria n.º: 012 de 02 de fevereiro de 2.015, publicada no jornal da manhã sob n.º: 19.165 em 13 de fevereiro de 2.015,

**Onde se Lê:**

**Art. 2º** Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos.

**Leia-se:**

**Art. 2º** Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.345,86 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**ROGER EDUARDO A. SELSKI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 058**  
De 22 de fevereiro de 2016

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e considerando o processo de aposentadoria n.º: 367681/15 da Sra. Terezinha Nelzi de Camargo, resolve,

**RETIFICAR**

A Portaria n.º: 034 de 03 de março de 2.015, publicada no jornal da manhã sob n.º: 19.182 em 07 de março de 2.015,

**Onde se Lê:**

**Art. 2º** Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos.

**Leia-se:**

**Art. 2º** Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.345,86 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**ROGER EDUARDO A. SELSKI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 060**  
De 22 de fevereiro de 2016

**RUDE MAINARDES**, Secretário de Administração, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas através do Decreto n.º: 05/2016 de 19 de janeiro de 2.016 e considerando o memorando n.º: 011/2016 da Secretaria de Educação e Cultura, resolve,

**RETIFICAR**

A Portaria n.º: 040 de 05 de fevereiro de 2.016, publicada no Diário Oficial em 20 de fevereiro de 2.015,

**Onde se Lê:**

II – Pela atribuição acima descrita, fica concedida a ampliação de jornada de trabalho, a razão de 100% (cem por cento) sobre o salário base e gratificação de função, símbolo "FGE-4".

**Leia-se:**

II – Pela atribuição acima descrita, fica concedida a ampliação de jornada de trabalho, a razão de 100% (cem por cento) sobre o salário base e gratificação de função, símbolo "FGP-2", ficando revogada para todos os efeitos a Portaria sob n.º: 229/2014, publicada no jornal da manhã sob n.º: 19.049 em 24 de setembro de 2.014.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**RUDE MAINARDES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 062**  
De 15 de fevereiro de 2016

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e

Considerando o requerimento datado de 23/02//2016 e a Aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social através de benefício n.º: 173.626.389-4,

**RESOLVE**

Tornar vago o Cargo de Provimento Efetivo de auxiliar de serviços gerais a partir de 29 de fevereiro de 2016 do Servidor Sr. **AUGUSTO JOSE MENDES DE ARAUJO**, portador do RG n.º: 7.225.506 - PR.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**ROGER EDUARDO A. SELSKI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 063**  
De 23 de fevereiro de 2016

**RUDE MAINARDES**, Secretário de Administração, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas através do Decreto n.º: 05/2016 de 19 de janeiro de 2.016, e requerimento protocolado em 19/02/2016, resolve,

**CONCEDER**

À servidora **SALLY LANGE STASSUN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Licença Especial referente ao 1º e 2º padrão por um período de 90 (noventa) dias, para usufruir a partir de 26/02/2016 a 25/05/2016, referente ao período aquisitivo de 2008/2013.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**RUDE MAINARDES**  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2016**  
**PROCESSO Nº. 34/2016**

**OBJETO:** Prestação de serviços para entrega de carnes de IPTU e alvará de licença.

**FORNECEDORA:** SIMONE CRISTINA CORDEIRO KERSKI

**VALOR TOTAL R\$:** 4.360,50(quatro mil trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

**ENDEREÇO:** Rua Joaquim Domingos Teixeira, n.º. 90, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

**CNPJ/MF Nº:** 21.876.981/0001-05

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal da Fazenda

Exercício da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2016	0300104123030120763390390000	01000
2016	0300204123030320283390390000	01000

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**DISPENSA:** 23 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2016.

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 061/2016**

**ROGER EDUARDO A. SELSKI**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve, e tendo em vista poderes conferidos através do Decreto 05/2016 de 19/01/2016, Secretário de Administração, Sr. Rude Mainardes,

**CONFERIR**

A Servidora **ROSICLER TEREZINHA CANTERI**, brasileira, estado civil solteira, portadora do RG 1.252.802-7, inscrita no CPF n.º 286.802.869-15, ocupante do cargo de Técnico Contábil, a responsabilidade administrativa enquanto lançamentos do SIT do Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria n.º. 60 de 18/01/2013.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2016.

**RUDE MAINARDES**  
Decreto 05/2016

**PORTARIA Nº. 64/2016**

**SÚMULA:** Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do Inciso II, do Artigo 8º, do Decreto nº. 04/2006, de 06 de Fevereiro de 2006, Inciso IV, da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/07/2002, e dá outras providências.

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Designar, nos termos do Inciso II, do Artigo 8º, do Decreto nº. 04/2006, de 06/02/2006, e do Inciso IV, da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/07/2002, para licitação na modalidade Pregão Presencial para exercício de 2016, os seguintes servidores, no âmbito do Município de Ipiranga.

**1. PREGOEIRO:** LUIZ CARLOS SEIXAS

**Artigo 2º** - A equipe de apoio ficará composta pelos seguintes servidores:

1. ELIANE GOTTEMS
2. MARCELO JOSE GARCIA DE CAMARGO
3. JOSE SIDNEY SEIXAS

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 02/2016, de 04/02/2016.

Secretaria de Administração, em 23 fevereiro de 2016.

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**  
Prefeito Municipal